

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER No 1011/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 646/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir o "Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla" no Município de São Paulo, a ser realizado anualmente no dia 30 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de suprimir vícios apontados (iniciativa legislativa ao atribuir função a órgão do Executivo e obrigá-lo a executar serviço público e violação da esfera de competência privativa do Executivo), além de adaptar o projeto às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Paulo Frange - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno